



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1158/2017

**NOMEIA GERENTE DE  
CONTROLE INTERNO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando vacância do cargo, necessidade de seu provimento e ainda que o cargo é comissionado e demissível ad nutum;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES**, Sr. João do Carmo Dias, no uso das atribuições que lhe confere o Art.-59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a servidora **ANA PAULA BELISARIO** para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente de Controle de Interno, referência CCE2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Brejetuba-ES, 11 de abril de 2017.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES